



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.469, DE 22 DE MAIO DE 2019**

Aprova a doação de bem móvel à Universidade Federal do Pará pela Fundação Nacional de Artes (FUNARTE).

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 22.05.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 031769/2018 – UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação do bem móvel elencado na Portaria nº 156/2018 da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) à Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2019.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração